



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4425 DE 30 DE JULHO DE 2014

Altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.457, de 04 de outubro de 2012, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 2.712, de 4 de março de 2011, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde/SES-MG; e
- a Resolução SES/MG nº 3.457, de 04 de outubro de 2012, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Resolução SES/MG nº. 3.457, de 04 de outubro de 2012, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2014.

José Geraldo de Oliveira Prado
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS/MG



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG N° , DE DE JULHO DE 2014.

“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 3.457, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	ORDENADORES DE DESPESA SUBSTITUTOS	MASP
(...)			
SRS Passos	1320035	Lucas Barcellos Marques	1365305-0

(...)”